PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04600/95

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 10/01/1995
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Avenida Solange Nunes do Nascimento**, a atual Avenida Central, no Bairro de Cidade Nova.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a denominar de **Avenida Solange Nunes do Nascimento**, a atual Avenida Central, no Bairro de Cidade Nova.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contráio.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 1994.

Marcílio Carrilho - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Urubatan Maia - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 11/01/95